

tória prioritária para o Estado

O governador do Estado, Elcio Alvares, encaminhou à Assembléia Legislativa projeto de lei em que propõe a criação do Conselho de Desenvolvimento Integrado da Grande Vitória (Codivit) e estabelece que a região, a partir da vigência da lei, passará a ser área de desenvolvimento prioritário.

Esse órgão foi cogitado no governo Arthur Carlos Gerhardt Santos, que chegou a encaminhar um projeto ao Legislativo, mas não o viu aprovado. O projeto atual estabelece para a região da Grande Vitória sete prioridades, que vão desde o planejamento integrado até outros serviços de interesse comum à comunidade.

COMPOSIÇÃO

O órgão, de acordo com o projeto encaminhado à Assembléia, será composto por representantes das Secretarias do Interior, Cultura e Planejamento e, também, pelos prefeitos de todos os municípios que participam da microrregião: Vitória, Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e o diretor-superintendente da Fundação Jones dos Santos Neves.

A lei institui, também, um Fundo de Desenvolvimento da Grande Vitória, que será constituído de dotações orçamentárias que lhe forem atribuídas, repasses feitos pelo Governo do Estado, equivalendo a cinco por cento do Fundo de Participação Estadual, transferências a qualquer título, operações de crédito e outras rendas.

Na justificativa encaminhada à Assembléia, junto com o projeto o governador Elcio Alvares afirma que "a dinâmica do crescimento da área, fez surgir uma aglomeração urbana, cuja característica principal é a homogeneidade social e econômica, ainda que abrangendo espaços administrativos ligados a cinco municípios distintos".

Elcio afirma ainda que o projeto tem o "mais alto significado para o tão sonhado desenvolvimento integrado da Grande Vitória. Temos a certeza de que ele atende não só a um anseio do passado, e uma necessidade do presente, mas ainda a uma urgência quando analisamos as nossas perspectivas de futuro próximo".

O PROJETO

Na íntegra, o projeto é o seguinte:

Art. 1º — Fica estabelecida, com base nos artigos 136 e 137 da Constituição Estadual e art. 99, item IV, da Lei nº. 2.760, de 30 de março de 1973, como Região de Desenvolvimento Prioritário a constituída pelos Municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana.

Art. 2º — A Região de Desenvolvimento Prioritário visa à melhoria da qualidade de vida da comunidade sócio-econômica da Aglomeração Urbana da Grande Vitória, através do ordenamento de obras e serviços de interesse comum.

Art. 3º — Consideram-se obras e serviços de interesse comum da Aglomeração Urbana da Grande Vitória:

I — Planejamento integrado do desenvolvimento econômico e social;

II — Saneamento básico e ambiental, especialmente água, esgotos, lixo e controle da poluição;

III — Transportes e sistema viário, especialmente vias estruturais e coletoras e localização de terminais de passageiros de cargas;

IV — Regulamentação e controle do Uso do Solo e de sua intensidade de ocupação, especialmente quanto:

a) à localização de núcleos habitacionais; b) à localização de indústrias; c) à localização de equipamentos de turismo e de lazer; d) a áreas de Urbanização Prioritária; e e) a áreas não Urbanizáveis.

V — Aproveitamento dos recursos hídricos;

VI — Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Paisagístico; e

VII — Outras obras e serviços de interesse comum da Aglomeração Urbana da Grande Vitória, a critério do Codivit.

Art. 4º — Fica instituído o Conselho de Desenvolvimento Integrado da Grande Vitória — Codivit, competindo-lhe:

I — Promover o processo de planejamento para o Desenvolvimento Integrado da Aglomeração Urbana da Grande Vitória;

II — Apreciar e promover estudos, planos e projetos que se relacionem com o Desenvolvimento Integrado da Aglomeração Urbana da Grande Vitória, bem como coordenar e acompanhar sua implantação com vistas à unificação dos serviços comuns;

III — Coordenar os planos, programas, projetos, obras e serviços de interesse comum que se realizarem na Aglomeração Urbana da Grande Vitória, integrando-os segundo as diretrizes estabelecidas para a Região;

IV — Aprovar os projetos de interesse para o Desenvolvimento da Aglomeração Urbana da Grande Vitória de iniciativa de qualquer dos Municípios integrantes, especialmente quando prevista a concessão de incentivos ou financiamentos de órgãos ou entidades da administração pública Federal ou Estadual;

V — Apreciar na área da administração Estadual, direta e indireta, matéria de interesse comum da Aglomeração Urbana da Grande Vitória e emitir parecer;

VI — Aprovar as aplicações dos recursos do Fundo instituído no art. 9º desta lei, após manifestação de seu órgão técnico.

Art. 5º — O Conselho de Desenvolvimento Integrado da Grande Vitória — Codivit, compor-se-á dos seguintes membros:

I — Secretário de Estado do Planejamento, na qualidade de seu presidente;

II — Secretário de Estado do Interior e dos Transportes;

III — Secretário de Estado da Cultura e do Bem Estar Social;

IV — Prefeito do Município de Cariacica;

V — Prefeito do Município da Serra;

VI — Prefeito do Município de Viana;

VII — Prefeito do Município de Vila Velha;

VIII — Prefeito do Município de Vitória;

IX — Diretor Superintendente da Fundação Jones dos Santos Neves.

Parágrafo Único — Em suas ausências, o Presidente será substituído pelo Secretário de Estado do Interior e dos Transportes e os demais conselheiros pelos suplentes que indicarem.

Art. 6º — As deliberações do Codivit serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de desempate.

Art. 7º — O Codivit reunir-se-á, ordinariamente, 6 (seis) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente por iniciativa própria ou por solicitação de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo Único — As sessões se realizarão com um mínimo de (cinco) Conselheiros.

Art. 8º — O apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Codivit será prestado pela Fundação Jones dos Santos Neves.

Art. 9º — Fica instituído o Fundo de Desenvolvimento da Grande Vitória, destinado ao financiamento de projetos de interesse regional, inclusive os de caráter não reembolsável.

Parágrafo Único — Cabe do Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo — BANDES, a gestão financeira dos recursos do Fundo.

Art. 10 — Constituem recursos do Fundo:

I — Dotações orçamentárias que lhe forem atribuídas;

II — Repasse anual pelo Governo do Estado do equivalente a 5% (cinco por cento) do Fundo de Participação Estadual, e até 50% (cinquenta por cento) dos recursos originários do adicional de 12% (doze por cento) do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gaseosos correspondente à parte do Estado (art. 12 e seu parágrafo 2º da Lei Federal nº. 6.261, de 14.11.75).

III — Transferências a qualquer título, de recursos da União e dos Municípios integrantes da Aglomeração Urbana da Grande Vitória;

IV — Produto de operações de crédito;

V — Rendas provenientes da aplicação de seus recursos.

VI — Financiamentos para operações de repasse;

VII — Recursos eventuais.

Art. 11 — Poderão ser oferecidos em garantia de operações de crédito, até o limite de 50% (cinquenta por cento) de seu total, os recursos do Fundo instituído no artigo 9º.

Art. 12 — A aplicação de recursos do Fundo, bem como a concessão de auxílios financeiros, empréstimos e a prestação de garantias em operações financeiras pelo Estado a Municípios da Grande Vitória, dependerá de participação deste na execução do planejamento integrado e dos serviços comuns da Região.

Art. 13 — O Regimento Interno do Codivit a ser baixado pelo seu presidente depois de aprovado na conformidade do art. 6º, disporá acerca do funcionamento do colegiado.

Art. 14 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edson: Arena aprova CPI das terras

O líder do Governo na Assembléia Legislativa, deputado Edson Machado, sugeriu ontem ao deputado Max Freitas Mauro, do MDB, que requeresse uma Comissão Parlamentar de Inquérito visando apurar as irregularidades denunciadas pelo parlamentar opositorista nas alienações de terras do Governo por particulares.

Edson afirmou na ocasião, que se Max Mauro redigir o seu requerimento de acordo com as denúncias que estava fazendo sobre a venda de terras do Estado, ele poderia contar com o apoio da bancada da Arena para a aprovação da CPI. Ao final da sessão, Max declarou que deverá, nos próximos dias, entrar com o seu pedido de CPI na Assembléia Legislativa, e que espera que o deputado Edson Machado cumpra o prometido, votando, juntamente com a bancada arenista, pela sua aprovação.

A DENÚNCIA

Portando uma pasta cheia de documentos, inclusive certidões de alienações de terras estaduais, o deputado Max Freitas

Mauro iniciou o seu pronunciamento de ontem denunciando a aquisição de terras do Estado pela Blomaco, a um preço que ele considerou "ínfimo".

Segundo a denúncia do parlamentar, o Governo do Estado, através do Bandes, com recursos do decreto-lei 880, criou a Agro-Suco Industrial S.A., "para, posteriormente, entregá-la a influente grupo econômico do Espírito Santo".

Disse ainda que em 1973, "a Blomaco de Otacílio Coser adquiriu a Agro-Suco do Bandes, com recursos do Fundap, pagando a importância de Cr\$ 3.859.744,00. "Na verdade, prosseguiu, a indústria só tinha de bom as terras: que o Bandes utilizava para implantar o projeto e que pertencia ao Estado. Por isso, Otacílio Coser conseguiu a sua aquisição ao Estado, em 1974, pelo preço de Cr\$ 13.015,00 apenas, e a área era de 26.016.010 m². Assim, a Blomaco pagou ao Estado Cr\$ 0,000,5 o m² da área que se localiza nos municípios da Serra e Aracruz".

Prosseguindo em sua denúncia, o parlamentar opositorista disse que "pouco

tempo depois de obter as terras do Estado, a esse preço ínfimo, Otacílio Coser vendeu a Blomaco ao grupo paulista David Czerotk e Atala, por Cr\$ 10.280 mil. Em 1976, no Governo Elcio Álvares, a Blomaco, agora em poder do grupo paulista, obteve do Estado mais 13.594 mil m², pagando simplesmente Cr\$ 6.800,00 pela área. Portanto, a Blomaco possui um total de área de terras do Estado de 39.610.010 m²".

Max citou o parágrafo único do artigo 171 da Constituição Federal, que estabelece: "Salvo para execução de planos de reforma agrária, não se fará, sem prévia autorização do Senado Federal, alienação ou concessão de terras públicas com área superior a 3 mil hectares". E o Estado, segundo o parlamentar, "através de escritura de compra e venda, alienou à Blomaco 3.900 hectares em flagrante desrespeito à Constituição Federal".

Finalizando seu pronunciamento, o deputado Max Mauro disse que em um ano, "Otacílio Coser, com os negócios de Boa Vista e da Agro-Suco, conseguiu nas transações com o Estado Cr\$ 12.131.256,00, ou seja, mais de Cr\$ 1 milhão por mês".

Deputado critica e desmente Ruschi

— Seria muito bom que os assessores de Augusto Ruschi fizessem com que ele sentisse que está causando com as informações distorcidas que vem prestando à imprensa nacional — um mal muito maior ao Espírito Santo do que o bem que ele diz que já fez — afirmou ontem o líder do Governo na Assembléia Legislativa, deputado Edson Machado.

Edson Machado desmentiu várias informações prestadas aos jornalistas por Augusto Ruschi, dizendo que o cientista havia afirmado que tem a escritura de aquisição da terra de Santa Lúcia, em nome do Museu Nacional, mas que na verdade não a tem. "Também não é verdade que o Governo está querendo plantar palmitos em Santa Lúcia, pois o governador indeferiu a requisição do terreno feita pela Planitec".

Apelando para que se falasse a verdade, Edson disse que tudo que se diz aqui se publica "e, em se publicando, forma uma consciência distorcida da verdade". Mais adiante, disse que Ruschi está sendo injusto com o Espírito Santo e que "ninguém quer tomar nada de Ruschi. A posse é sagrada. O Governo nunca pretendeu, nem pretende, lançar mão daquilo que é de alguém".

Referindo-se às denúncias feitas pelo deputado Max Mauro, disse Edson que "quem atira lama também suja as mãos. Não permitirei que se atire lama em pessoa limpa.

Se eu, algum dia, cometer alguma injustiça, sairei pela porta desse plenário e nunca mais voltarei aqui". Edson não entrou no mérito da denúncia, limitando-se apenas a dizer que Max conseguiu que se instalasse uma CPI para apurar a compra de terras pela Cohab, e que essa CPI "já rola há quase um ano por essa Assembléia e até hoje nada foi apurado. Fez denúncias também sobre a aquisição da terra de Cahimirim, e que depois eu provei a ele que estava errado".

O líder arenista fez referência também ao pronunciamento feito numa sessão anterior pelo líder do MDB, deputado Délio Rodrigues, que o havia acusado de ser um "rôbo do Governo" e que "não tinha condições para liderar a bancada". "Nós não nos preocupamos com pessoas, mas por princípios. Mas, nesta Casa, é preciso que se respeite os outros. No momento em que o deputado deixar de defender princípios e atacar as pessoas físicas, o parlamento deixará de existir".

O parlamentar arenista foi defendido pelo seu colega de bancada, Clóvis de Barros, que disse respeitar a Oposição afirmando que ela é necessária aos regimes democráticos de todo o mundo, "para denunciar as mazelas dos governos", mas criticou o líder do MDB pelas acusações pessoais que havia feito a Edson Machado, "sem dúvida alguma, um dos maiores parlamentares deste País".

Em aparte ao deputado Edson Machado,

Délio Rodrigues disse que se ele havia feito alguma acusação à pessoa de Edson, foi porque numa das sessões passadas o próprio líder da Arena havia declarado que "eu dormia ao lado do governador Elcio Álvares".

O deputado Castelo Mendonça, do MDB, em pronunciamento feito ontem, analisou a situação do trânsito de Vitória para o continente, destacando a morosidade na conclusão da segunda ponte e apontando como solução para o transporte de passageiros a adoção de uma linha de aquaviário.

Segundo o parlamentar, "já não é mais possível esperar pelo que promete o bem falante governador Elcio Álvares; já se torna insuportável ler nos jornais que no dia tal vão ser iniciados os acessos e depois outro funcionário dizer que o DNER não sabe dizer nada a respeito. A população está desesperada e descrente. Os poderes públicos, a classe política, enfim, todos aqueles que têm responsabilidade com a população, estão desiludidos e muitos anos passarão até que reconquistem a confiança do povo". Para ele, a construção da ponte deve ser prioridade urgente.

No final de seu pronunciamento, Castelo elogiou a atuação do vereador Antônio Pelaes, que vem defendendo a implantação do transporte aquaviário, e disse ser essa uma solução das mais baratas e que resolveria o problema do tráfego enquanto não for construída a segunda ponte.

Governo e UFRJ fazem acordo

O Governo do Estado do Espírito Santo e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, segundo o **Jornal do Brasil** de ontem, firmarão, na próxima semana, um convênio que garanta ao Museu Nacional a posse efetiva da reserva biológica de Santa Lúcia e a continuação dos estudos que nela vêm sendo desenvolvidos. O domínio da área, de acordo com o jornal, será discutido posteriormente.

O acordo foi feito entre o secretário da Agricultura do Estado, Paulo Lemos Barbosa, e o procurador da UFRJ, Adalmyr

de Barros. Ao encontro esteve presente, também, o secretário especial do Meio-Ambiente, do Governo Federal, Paulo Nogueira Netto. Após o encontro, que durou mais de duas horas e que, segundo o **Jornal do Brasil**, foi sempre "em tom exaltado", ficou decidido que as duas partes tentarão resolver o problema do domínio da área por meio administrativo.

"Ainda não há indícios", diz o **Jornal do Brasil** "de um entendimento sobre o domínio da reserva ecológica, a despeito do otimismo de ambas as partes sobre uma

solução amigável. O professor Luiz Emídio de Mello Filho afirmou esperar que "destas gestões resulte a posse definitiva, mas se precisar, iremos à Justiça".

Já o procurador Adalmyr de Barros mostrava-se, de acordo com o jornal, mais otimista e disse que após o acordo sobre a posse, chegar-se-ia a um outro, sobre o domínio, de maneira amigável. "Esta opinião é compartilhada pelo secretário Paulo Lemos Barbosa, que ressaltou o "tom de perfeito entendimento entre as partes" e lamentou que a coisa "tenha ido longe demais", disse o jornal.